Portaria nº. 008/2022

Crixás, 31 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de Complemento Salarial a Servidor Efetivo, e das outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

## RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido complemento salarial de R\$ 1.395,00 (Um mil, trezentos e noventa e cinco reais) ao servidor efetivo Ubaldo Ferreira de Carvalho, inscrito no CPF n°. 187.062.581-15 portador da RG n° 30619427 SSP/GO.

Art. 2° - Fica retroagido os efeitos dessa Portaria para o primeiro dia útil de Janeiro de 2022, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MAURÓ MARTINS PRETO Presidente da Câmara Municipal Adm. 2021/2022